DECRETO Nº. 5682/2026, de 14 de Setembro de 2026.

Dispõe sobre a Estabilidade de Servidora Pública Municipal Aprovada em Estágio Probatório, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas com a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Lei Compl. nº 120/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Estabilizada, no Serviço Público Municipal, sob o Regime Jurídico Estatutário, em virtude de aprovação no Estágio Probatório, a Servidora aprovada em Concurso Público nº. 001/2023, **SUSIANE DAL PIZZOL,** mat. 10482/3 , ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica Bioquímica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Município de Saltinho - SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor á partir de 13/09/2026.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 14 de Setembro de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.